



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4826, DE 22 DE ABRIL DE 2024

*ALTERA O DECRETO 4.534/2023 PARA
ALTERAR OS MEMBROS E
REPRESENTANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO -
CMDR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE conceição do castelo, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 619/1997;

Considerando os termos do Decreto nº 4.534/2024;

Considerando a importância do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em
Conceição do Castelo..

DECRETA

Art. 1º. O Artigo 1º passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Titular: Jordan Ferreira Destefani;

Representante dos Agricultores Familiares

Titular: Nathan Faé Fim;

Suplente: Gilberto de Assis Feitosa Souza.

Art. 3º. Ficam mantidos os demais membros dispostos no artigo 1º do decreto 4.534/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 22 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo/ES